



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2013/CONEPE**

**Estabelece critérios para avaliação da docência, das condições de ensino e autoavaliação, por discentes da Universidade Federal de Sergipe, como ferramenta de avaliação institucional.**

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que a avaliação das condições de ensino é uma ação que visa a melhoria da qualidade dos cursos;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. MARIO ADRIANO DOS SANTOS**, ao analisar o processo nº 18.477/13-01;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a avaliação por parte dos discentes compreendendo três mecanismos distintos, a saber:

- I. Avaliação de desempenho docente;
- II. Avaliação de infraestrutura do curso, e,
- III. Autoavaliação.

**Art. 2º** A avaliação discente, como parte integrante do processo de avaliação institucional da UFS, deve estar diretamente relacionada com outros processos de avaliação, objetivando a racionalização de procedimentos e de informações para fins de elaboração de relatórios de estágio probatório, progressão funcional, bem como instrumento de planejamento acadêmico.

**Art. 3º** As avaliações serão disponibilizadas para todos os discentes que cursaram componente curricular de cursos de graduação, após o final do período letivo, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos A, B e C desta Resolução.

**§1º** A Síntese dos resultados das avaliações será disponibilizada na página eletrônica da UFS com a garantia do sigilo do nome dos docentes e discentes.

**§2º** Será garantido, por interesse do docente, acesso as avaliações da docência e de componentes curriculares, que ministre antes da disponibilidade das informações para a comunidade em geral.

**Art. 4º** Todos os semestres a Coordenação de Avaliação Institucional - COAVI apresentará os resultados do processo de avaliação com o processamento de todos os dados enviados pelos discentes.

**Art. 5º** Caberá aos Conselhos de Departamentos, Núcleos de Graduação, Colegiados de Curso, Conselho de Centro, Coordenação de Cursos, DEAPE e à Coordenação Própria de Avaliação - CPA:

- I. discutir os resultados contidos nos relatórios;
- II. encaminhar medidas de aperfeiçoamento junto a cada unidade acadêmica;
- III. propor políticas institucionais com vistas à melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação, e,
- IV. propor ajustes e aperfeiçoamentos no processo de avaliação discente.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2013.

**REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza**  
**PRESIDENTE em exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2013/CONEPE**

**ANEXO A**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE**

**Professor:** \_\_\_\_\_ **Departamento:** \_\_\_\_\_

**Código do Componente Curricular:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_\_ **Turma:** \_\_\_\_\_

<b>O Professor:</b>		<b>Sim</b>		<b>Não</b>		
		<b>Sempre</b>	<b>Na maioria das vezes</b>	<b>Poucas vezes</b>	<b>Nunca</b>	<b>Não se aplica</b>
1	Apresenta o Plano de Ensino e os objetivos do Componente Curricular no início do período					
2	Segue o plano de Ensino ao longo do período e justifica as mudanças, quando necessário					
3	Demonstra ter preparado as aulas ou atividades					
4	Demonstra domínio e segurança sobre conteúdo abordado					
5	Promove clima de cordialidade e respeito interpessoal					
6	Utiliza nas avaliações critérios pré-estabelecidos e divulgados de forma clara para os alunos.					
7	Exige nas avaliações conteúdos que foram trabalhados em sala de aula					
8	Atribui notas que expressam a aprendizagem do aluno.					
9	Utiliza técnicas de ensino que facilitam a aprendizagem.					
10	Estimula a participação dos alunos nas atividades do curso.					
11	Busca alternativas para facilitar o aprendizado					
12	É disponível para atender o aluno em horário extraclasse.					
13	Comparece às atividades presenciais e, quando da ausência, promove reposição.					
14	Cumprir o horário das aulas ou de atividades do curso do início ao fim.					
15	Ressalta a importância do Componente Curricular na formação acadêmica e profissional do aluno.					
16	Promove articulação entre módulos do componente curricular (caso o componente curricular seja modular)					



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2013/CONEPE**

**ANEXO B**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELO DISCENTE**

**Curso:** \_\_\_\_\_

<b>I. A infraestrutura necessária para o ensino dos componentes curriculares tem sido disponibilizada de forma:</b>					
	<b>Satisfatória</b>	<b>Regular</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Indisponível</b>	<b>Não se aplica</b>
Sala de aula					
Laboratório					
Biblioteca					
Equipamentos					
Material didático					
Material de consumo					
Ambulatório					
Clínica					
Transporte					
<b>Observações:</b>					

<b>II. Os componentes curriculares do seu curso</b>	<b>Sempre</b>	<b>Na maioria das vezes</b>	<b>Às vezes</b>	<b>Nunca</b>
Contribuem para o aprendizado de conhecimentos específicos para a atuação profissional				
Contribuem para a formação do conhecimento dos valores humanos e da ética				
Contribuem para a compreensão dos problemas sociais relacionados à sua formação profissional				
Contribuem para a compreensão dos problemas científicos relacionados à sua formação profissional				
Dão acesso ao conhecimento científico atualizado				
Estão articulados com projetos ou atividades de pesquisa e extensão				
Estimulam a interdisciplinaridade				
<b>Observações:</b>				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2013/CONEPE**

**ANEXO C**

**PLANILHA DE AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE**

<b>Assinale sua percepção quanto às assertivas abaixo:</b>		<b>Sempre</b>	<b>Na maioria das vezes</b>	<b>Às vezes</b>	<b>Nunca</b>
<b>1</b>	Sinto-me preparado para acompanhar os conteúdos do componente curricular				
<b>2</b>	Compareço às aulas				
<b>3</b>	Estudo o conteúdo programático utilizando bibliografia sugerida pelo professor				
<b>4</b>	Estudo o conteúdo programático utilizando bibliografia extra, não sugerida pelo professor				
<b>5</b>	Dedico-me aos estudos além do horário da aula				
<b>6</b>	Sinto-me à vontade para participar das aulas, fazendo perguntas ou elaborando respostas				
<b>7</b>	Tenho um bom relacionamento com meus colegas de turma				
<b>8</b>	Procuro o professor, fora do horário da aula, para tirar dúvidas sobre o conteúdo do componente curricular				
<b>9</b>	Tenho participado de outras atividades acadêmicas, além dos Componentes Curriculares do Curso				
<b>10</b>	Cumpro as atividades solicitadas pelo professor				
<b>11</b>	Assisto às aulas do início ao fim				
<b>12</b>	Tenho buscado informações sobre o Curso, junto à sua Coordenação				
<b>13</b>	Estou satisfeito com o curso				
<b>Observações:</b>					

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2013

---